

Assunto **Comunicação de celebração de convenio**  
De GECONV - GERENCIA DE CONVENIOS <gecon@saude.sc.gov.br>  
Para <legislativo@cmi.sc.gov.br>  
Data 2022-03-21 16:41  
Prioridade Mais alta



- 
- [Jornal\\_2022\\_03\\_16\\_21731.pdf\(~254 KB\)](#)
- 

Senhor(a) Presidente,

- Conforme Art. 46. do Decreto 127 de 30 de março de 2011, informamos que foi celebrado o Convênio nº 2022TR000005 entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Camilo, com sede no Município de Imbituba, para auxiliar no Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde do Hospital São Camilo, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS, no valor de R\$ 350.000,00.

Informamos que o Portal SCTransferências consolida informações e orientações sobre as transferências de recursos realizadas de forma voluntária pelo Estado de Santa Catarina.

Todas as transferências repassadas pelo Estado as entidades podem ser consultadas no endereço: <https://sctransferencias.cge.sc.gov.br>

Att,

Neli Teresinha Cardoso Couto

Gerência de Convênios



**PORTARIA nº. 192 – 11/3/2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 32921/2022, resolve **REMOVER** a servidora **MARTA REGINA BAUER BARBOSA**, matrícula nº. 0275292-1-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, originária do Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-16/H, para atuar na Diretoria de Supervisão das Organizações Sociais - DSOS, a contar de 28/02/2022.

**LUCIANO JORGE KONESCKI****Superintendente de Gestão Administrativa**

Cod. Mat.: 808096

**PORTARIA nº. 193 – 11/3/2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 35714/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITOS** a Portaria nº. 163, publicada no DOE de 10/03/2022, referente a remoção da servidora **MARIA EDUARDA ZAMPOLI LEDO**, matrícula nº. 964.115-7-03, ocupante do cargo de Médico, do Hospital e Maternidade Tereza Ramos - HMTR, para o Núcleo Interno de Regulação - NIR do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, considerando que se trata de servidora Admitida em Caráter Temporário - ACT, e não há amparo legal para a remoção.

**LUCIANO JORGE KONESCKI****Superintendente de Gestão Administrativa**

Cod. Mat.: 808098

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000369.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, mantenedora do Hospital São José, com sede no Município de Criciúma. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços PHC/COVID-19, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no combate e enfrentamento à COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 03 (três) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 122 - 0430 - 1113 - 015037 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2022010930, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008289, de 11/03/2022, constante no processo SCC 872/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Libera Mezzari, pela Sociedade. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000341.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar São José, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade auxiliar na qualidade dos serviços ofertados. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 249.554,38 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2021010795, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007828, de 08/03/2022, constante no processo SCC 1314/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Paulo César Chiodini, pela Associação. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000342.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar São José, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade auxiliar na ampliação de acesso e da qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense, para o enfrentamento e combate ao COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), por parte do CONCEDENTE,

em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 122 - 0430 - 1113 - 015037 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2022010930, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007829, de 08/03/2022, constante no processo SCC 1304/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de outubro de 2022. **DATA:** Florianópolis, 08 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Paulo César Chiodini, pela Associação. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000351.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar Santa Juliana, mantenedora do Hospital Santa Juliana, com sede no município de Salto Veloso. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e Manutenção dos serviços hospitalares enfrentamento COVID 19, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS, no combate e enfrentamento ao COVID 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 84.000,00 (oitenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2022010927, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007852, de 08/03/2022, constante no processo SCC 21515/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de dezembro de 2022. **DATA:** Florianópolis, 08 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Miguel Ângelo Corrêa, pela Fundação. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000005.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Camilo, com sede no Município de Imbituba. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital São Camilo, do município de Imbituba, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2021010811, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001524, de 17/01/2022, constante no processo SCC 18655/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e João Batista Gomes de Lima, pela Sociedade. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000359.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Saúde Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENIENTE:** Associação de Saúde Lindóia do Sul, com sede no Município de Lindóia do Sul. **OBJETO:** Auxiliar na execução de melhorias na estrutura física no hospital Dra Izolda Dalmora visando a ampliação de leitos para usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2021010841, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008062, de 10/03/2022, constante no processo SCC 21836/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e João Victor Canton, pela Associação. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000348.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Bernardo, com sede no município de Quilombo.

**OBJETO:** Auxiliar no custeio dos serviços de saúde do hospital São Bernardo Beneficência Camiliana do Sul com a finalidade de manter o acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense para o enfrentamento às ações da COVID 19, atendendo um percentual de 70% SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 122 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2022010930, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007848, de 08/03/2022, constante no processo SCC 825/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de dezembro de 2022. **DATA:** Florianópolis, 08 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Antônio Mendes Freitas, pela Beneficência. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000365.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí, mantenedora do Hospital Regional do Alto Vale, com sede no município de Rio do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços da PHC/COVID-19 com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 122 - 0430 - 1113 - 015037 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2022010930, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008152, de 10/03/2022, constante no processo SCC 2767/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de dezembro de 2022. **DATA:** Florianópolis, 10 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Cláudio Ropelato, pela Fundação. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000375.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Massaranduba, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de um aparelho Raio-X para o Hospital João Schreiber do município de Massaranduba com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 4 - 44 - 40 - 42, Programa Transferência: 2022010954, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404202, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008460, de 14/03/2022, constante no processo SES 184/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Carina Ruth Friedemann Stolf, pela SMS. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000360.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Hospital Trombudo Central, com sede no município de Trombudo Central. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 92,00%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 199.640,00 (cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2021010795, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008101, de 16/03/2022, constante no processo SCC 2822/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Gláucio Gessner, pelo Hospital. Iz/scc  
Cod. Mat.: 808306